

## **ORIENTAÇÕES GERAIS – SAJU 2017.2**

### **CIRCULAR 02.2017**

Com intuito de facilitar o acesso a informação quanto às atividades dos Estágios no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), encaminhamos esta circular.

#### **DO ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**O período de matrícula ocorrerá entre 10 de julho de 2017 e 21 de julho de 2017, exclusivamente na secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas.** Após a reserva de vaga ou solicitação de estágio profissional externo, não será possível a alteração do pedido.

**O discente que não estiver devidamente matriculado na disciplina, não poderá participar das atividades ali desenvolvidas.**

A matrícula no NPJ depende do cumprimento dos pré-requisitos institucionais, conforme matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Guanambi, cabendo ao discente a responsabilidade no atendimento a tais requisitos. O descumprimento, omissão ou incorreção de informação, acarretará o cancelamento da matrícula no SAJU e consequente desligamento do estagiário.

É importante frisar que o aluno deve se apresentar em traje social nas dependências do NPJ. O seu comparecimento com vestuário inadequado como blusas de malha, sandália rasteira, saia curta, decotes ou roupas transparentes, boné, etc., o impossibilitará de estagiar naquele dia, sujeitando-o a falta, bem como, em caso de reincidência, em advertência.

Para obtenção da aprovação na disciplina, o discente deverá obter 100% das frequências, bem como apresentar o relatório fundamentado das atividades desenvolvidas ao longo do estágio, além de observar o disposto no manual do aluno.

**O SAJU terá suas atividades iniciadas em 24 de julho de 2017 e encerradas em 08 de dezembro de 2017.**

**Até o dia 08 de dezembro de 2017, o aluno deve protocolar exclusivamente junto a secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas relatório fundamentado das atividades desenvolvidas ao longo do semestre 2017.1.** O referido relatório deve seguir o modelo em anexo, ser assinado pelo estagiário e acompanhar os documentos comprobatórios.

É importante destacar, que, qualquer omissão, rasura ou incorreções nas informações prestadas poderão acarretar a reprovação do aluno no estágio.

O cumprimento dos prazos e conteúdo das informações é de responsabilidade dos

discentes, devendo estar atentos, pois são improrrogáveis.

## **DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EXTERNO**

**O período de solicitação de estágio profissional externo** (conhecido anteriormente pelo termo “dispensa”) acontecerá exclusivamente na secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas, ente **10 de julho de 2017 e 28 de julho de 2017**.

A solicitação deve acompanhar os seguintes documentos: I. Cópia do RG e CPF do discente; II. Cópia da OAB do advogado supervisor (responsável pelo estagiário); III. Contrato de Convênio devidamente preenchido e assinado pelo advogado responsável pelo estagiário (**instituições já conveniadas, conforme Anexo I, dispensam tal documento**); IV. Termo de Responsabilidade de Estágio, devidamente preenchido e assinado pelo advogado (responsável pelo estagiário) e pelo discente; V. Prospecto de estágio que conste de forma clara o dia, hora e local onde o discente cumprirá o estágio, bem como as atividades que por ele serão desenvolvidas.

**O aluno que solicitou Estágio Profissional Externo deverá assistir no mínimo dez audiências de instrução e julgamento (presenciais), sobre a temática da dispensa ora requerida (civil, criminal, trabalhista ou previdenciária, respectivamente)**, devendo seu nome constar na ata, e apresentar relatório sobre a instrução ora assistida.

**Até o dia 08 de dezembro de 2017, o aluno deve protocolar exclusivamente na secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do semestre 2017.2, devendo acompanhar as atas das audiências e seu relatório.** O referido relatório deve seguir o modelo em anexo, ser assinado pelo estagiário, pelo responsável pelo estágio e acompanhar os documentos comprobatórios. É importante destacar que qualquer omissão, rasura ou incorreções nas informações prestadas poderão acarretar a reprovação do aluno na disciplina.

O cumprimento dos prazos e conteúdo das informações é de responsabilidade dos discentes, devendo estar atentos, pois são improrrogáveis.

## **DO ESTÁGIO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E AFINS**

Caso o aluno esteja estagiando em órgãos públicos ou desenvolva atividade afim, com convênio vigente junto ao Núcleo de Prática Jurídica, a solicitação de dispensa deverá acompanhar: I. Cópia do RG e CPF do discente; II. Contrato de estágio ou de declaração assinada pelo responsável pelos serviços; III. Prospecto de estágio que conste de forma clara o

dia, hora e local onde o discente cumprirá o estágio, bem como as atividades que por ele serão desenvolvidas, devendo estas ser compatível com as do SAJU.

**Deverá todo caso, seguir os prazos especificados para os discentes que realizarão Estágio Profissional Externo.**

Em qualquer caso, o estagio em órgãos públicos ou atividade afim, o deferimento da solicitação está vinculada à compatibilidade do conteúdo das atividades ora desenvolvidas com os da disciplina, bem como a carga horária da disciplina.

**O aluno que requereu estágio em órgãos públicos ou atividade afim deverá assistir no mínimo dez audiências de instrução e julgamento, sobre a temática da dispensa ora requerida (civil, criminal, trabalhista ou previdenciária, respectivamente), devendo seu nome constar na ata, e apresentar relatório sobre a instrução ora assistida.**

**Até o dia 08 de dezembro de 2017, o aluno deve protocolar exclusivamente na secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do semestre 2017.2, devendo acompanhar as atas das audiências e seu relatório..** O referido relatório deve seguir o modelo em anexo, ser assinado pelo estagiário, pelo responsável pelo estágio e acompanhar os documentos comprobatórios.

É importante destacar, que qualquer omissão, rasura ou incorreções nas informações prestadas poderão acarretar a reprovação do aluno na disciplina.

O cumprimento dos prazos e conteúdo das informações é de responsabilidade dos discentes, devendo estar atentos, pois são improrrogáveis.

Guanambi, 10 de julho de 2017.

Alcir Rocha dos Santos

Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas

## Anexo I – RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES UNIDADES CONVENIADAS COM A FG

<b>CONVÊNIOS COM TRIBUNAIS E MINISTÉRIOS</b>				
<b>NUMERO DE CONTROLE</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>ESTADO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>
N.º 005/13	MINISTÉRIO PÚBLICO	BAHIA	21/08/2013	21/08/2018
N.º 015/15	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	MINAS GERAIS	01/05/2015	02/05/2020
N.º 017/15	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BAHIA	01/05/2015	01/05/2020
N.º 006/16	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	UNIÃO	01/03/2016	28/02/2019

<b>CONVÊNIOS MUNICIPAIS</b>				
<b>NUMERO DE CONTROLE</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>
N.º 001/11	PREFEITURA MUNICIPAL	GUANAMBI-BA	25/01/2011	25/01/2026
N.º 007/15	PREFEITURA MUNICIPAL	LICÍNIO DE ALMEIDA-BA	09/03/2015	09/03/2030
N.º 008/15	PREFEITURA MUNICIPAL	MALHADA-BA	13/03/2015	13/03/2025
N.º 009/15	PREFEITURA MUNICIPAL	TANQUE NOVO-BA	18/03/2015	18/03/2025
N.º 010/15	PREFEITURA MUNICIPAL	CAETITÉ-BA	18/03/2015	18/03/2025
N.º 012/15	PREFEITURA MUNICIPAL	BOM JESUS DA LAPA-BA	18/03/2015	18/03/2025
N.º 018/15	PREFEITURA MUNICIPAL	MATINA-BA	02/10/2015	02/10/2025
N.º 033/15	PREFEITURA MUNICIPAL	CARINHANHA – BA	23/11/2015	24/11/2025
N.º 001/16	PREFEITURA MUNICIPAL	ESPINOSA-MG	16/02/2016	16/02/2026
N.º 007/16	PREFEITURA MUNICIPAL	URANDI-BA	EM ANDAMENTO	
N.º 008/16	PREFEITURA MUNICIPAL	IGAPORÃ-BA	29/04/2016	29/04/2026



**Anexo II – Modelos de Documentos**



**NÚCLEO DE PRÁTICA  
JURIDICA RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

ACADÊMICO:

DIA/HORA:

ORIENTADOR:

GUANAMBI – BA

2017.2

## **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

ACADÊMICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O estágio acadêmico foi realizado entre os dias xxxxxxxxxxxxxxxx, no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Guanambi, sob a coordenação do Professor Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, todas as quintas-feiras das 16h20min às 18h00min.

Obs: O relatório tem o propósito de demonstrar as atividades efetivamente desenvolvidas pelo estagiário. Desta forma, busque ser específico, indicando objetivamente que fora realizado.

Desta forma, evite o uso de palavra que generalizam e não dizem nada, a exemplo: "atendi pessoas", ou "elaborei petições" dentre outras. Use desta forma: "atendi cliente, ação trabalhista..." ou "foi elaborada inicial de alimentos, nº 987654321".

Pasta: Espécie: Partes: Situação:

### **OUTRAS ATIVIDADES**

XX  
XX  
XX  
XX  
XX

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Núcleo de Prática Jurídica proporciona, além do conhecimento prático adquirido, uma relação direta e pessoal com o público...

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

<input type="checkbox"/> Civil	<input type="checkbox"/> Penal	<input type="checkbox"/> Trabalhista	<input type="checkbox"/> Previdenciária
<b>Processo:</b>			
<b>Partes:</b>			
<b>Objeto:</b>			

Descrição objetiva dos pontos relevantes da audiência, como depoimentos, oitivas, provas, manifestação dos patronos, etc.

## **PROSPECTO DE ESTÁGIO**

**Concedente:** Doutor

**Estagiário:** nananananan anananan

**Área de atuação:** (cível, penal, trabalhista, previdenciário)

**Dia do estágio:** xxx feira

**Hora do estágio:** das xxh as yyh

**Atividades desenvolvidas:** NNN NNN NNN

**Guanambi, xxx de xxx de 2017**

**Assinatura do Estagiário**

**Assinatura do Concedente**